



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sigla da Unidade: UFBA	Departamento/Coordenação Acadêmica: Ciências dos Alimentos	Nº do Edital UFBA: 04/2022	Nº do Edital Interno: 04/2022
Área de Conhecimento: Curso de Alimentos e Técnica Gastronômicas		Regime de Trabalho: <input type="checkbox"/> 20h <input checked="" type="checkbox"/> 40h	Nº de Vaga(s): 01

RESULTADO – INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (*)

Candidato(a) – Nome Completo sem Abreviação	Pontuação (X,XX)	Classificação	AC / NG	Resultado Final		
				APR	REP	AUS
Inenio Lessa Lepel	7,6	1º	AC	X		
Jackson Santos do Couto Junior	6,7		AC		X	
João Guimarães Oliveira Maia Filho	—	—	—			X
Thiago Serravallo de SA	7,3	2º	AC	X		
Leon Saelha Vieira Oliveira	4,4		AC		X	
Mayara Cristina Pinheiro de Avila	7,0	3º	AC	X		
Alice Pinheiro Teixeira	4,1		AC		X	

(*) Preencher conforme nota final mínima (ponto de corte), no modelo X,XX; definida no Edital Interno e de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2019.

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência **NG** – Autodeclarado Negro **APR** – Aprovado **REP** – Reprovado **AUS** – Ausente

COMISSÃO EXAMINADORA

	Nome	Assinatura
1º Examinador(a)	Tereza Cristina Oliveira e Oliveira	Tereza C. de O. e Oliveira
2º Examinador(a)	Anaíza Serrillo Barreira Torres	Anaíza Serrillo Barreira Torres
3º Examinador(a)	Osilav Braga Castro	Osilav Braga Castro

20 de Janeiro de 2023

Assinatura e carimbo do(a) Chefe do Departamento/Coordenador(a) Acadêmico(a)

ATENÇÃO:

- Para preenchimento do formulário, consultar as Instruções para Preenchimento do Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>.
- O formulário deverá ser assinado pelos 03 (três) membros da Comissão Examinadora e pelo(a) Chefe de Departamento ou Coordenador(a) Acadêmico(a). Caso os membros da Comissão Examinadora sejam docentes ativos da UFBA, o formulário poderá ser assinado eletronicamente via SIPAC, tanto pelos examinadores quanto pelo(a) Chefe de Departamento ou Coordenador(a) Acadêmico(a).